



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.214	013	

LEI MUNICIPAL Nº 5.214

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CONGRESSO DE MULHERES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Volta Redonda, o Congresso de Mulheres da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério de Madureira, a ser realizado no mês de maio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de abril de 2016.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 074/15
Autor: Vereador Fernando Martins
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1303
DE 14/04/2016



LEI Nº	FLS	
5214	014	lamin

LEI MUNICIPAL Nº 5.214

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CONGRESSO DE MULHERES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Volta Redonda, o Congresso de Mulheres da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, a ser realizado no mês de maio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de abril de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE